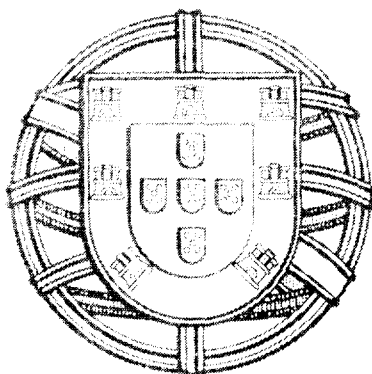




II
SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério das Finanças

Gabinete do Auditor-Geral do Mercado de Títulos 1852-(4)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Gabinete do Auditor-Geral do Mercado de Títulos**

Desp. 5/91. — Ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 23/87, de 13-1, e na al. g) do n.º 5 do art. 1.º do Dec.-Lei 335/87, de 15-10, é a Pirites Alentejanas, S. A., com sede em Aljustrel, autorizada a emitir 617 895 acções, do valor nominal de 1000\$, referentes ao aumento do capital social de 4 982 105 contos para 5 600 000 contos, por subscrição pública reservada a accionistas, nas seguintes condições:

1 — 617 895 acções reservadas aos actuais accionistas, na proporção das detidas à data desta emissão, ao preço de 1530\$.

2 — O período de subscrição fica sujeito à prévia concordância da Direcção-Geral do Tesouro.

Desp. 6/91. — De harmonia com o art. 28.º do Tratado que institui um Conselho Único e uma Comissão Única das Comunidades Europeias e ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 23/87, de 13-1, e na al. g) do n.º 5 do art. 5.º do Dec.-Lei 335/87, de 15-10, é o BEI — Banco Europeu de Investimento, com sede no Luxemburgo, conforme requerido, autorizado a emitir 15 000 000 de obrigações, do valor nominal de 1000\$ cada uma, ao preço de 1011\$25 cada uma, representadas por títulos ao portador de 1000, 5000, 10 000 e 50 000 obrigações, aos quais se encontram

anexos os respectivos cupões de juros, destinadas a subscrição particular, nas seguintes condições:

a) Subscritores e número de obrigações subscritas:

Banco Português do Atlântico	4 515 000
Deutsche Bank de Investimento	4 515 000
Caixa Geral de Depósitos	600 000
Banco Português de Investimento	600 000
Banco Totta & Açores	450 000
Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa	450 000
Banco de Fomento e Exterior	450 000
Bank of Tokyo	450 000
Unibank	450 000
Crédit Lyonnais	300 000
Citibank Portugal	300 000
Bilbao Biscaya — Sociedade de Investimento	300 000
Finantia — Sociedade de Investimento	300 000
Efisa — Engenharia Financeira	300 000
Banco Comercial de Macau	300 000
Banco Internacional do Funchal	300 000
Hispano Americano — Soc. Investimento	300 000
Corretora Atlântico	120 000

b) Os juros vencer-se-ão, anual e postecipadamente, em 21-3, ocorrendo o primeiro pagamento em 21-3-92;

c) A taxa de juro é de 15,75% ao ano;

d) O reembolso das obrigações efectuar-se-á ao par, em 21-3-96;

e) Os encargos resultantes deste empréstimo serão suportados pelo BEI — Banco Europeu de Investimento.

18-2-91. — O Auditor-Geral, *Fernando da Costa Lima*.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$50; preço por linha de anúncio, 154\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTA NÚMERO 11\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex